



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE  
FEVEREIRO DE 2018, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO**

Publicada no DEJT, em  
02/03/2018.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Cubatão, conforme o Edital SCR nº 1/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 08/02/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Moisés dos Santos Heitor, Titular, Guilherme Basseto Petek, Substituto em razão da convocação do Juiz Titular para o 2º Grau. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Cubatão em 14/04/2014. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.471/1986.
- 1.2 Data da instalação: 11/09/1987.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: ausente.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/02/2018.

Juiz titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Moisés dos Santos Heitor	21/09/2012	Sim
Observação: Convocação do Titular para o 2º Grau no período de 19/02/2018 a 21/03/2018.		

Juiz substituto	Desde
Guilherme Basseto Petek	19/02/2018
Observação: Em substituição ao Juiz Titular convocado para o 2º Grau no período de 19/02/2018 a 21/03/2018.	

## 1.6 Servidores

(Fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/02/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
TELMA LAIS LOYOLLA HOLLANDERS	TJ	ASSISTENTE	20/03/2017
HUMBERTO GARCIA VECCHI	TJ	.	12/04/2012
MARISTELA SEQUEIRA DE OLIVEIRA MAGALHAES	AJ	OFICIAL JUSTIÇA	04/09/2017
ROSELI MOURA DA SILVA CORREA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	16/09/2008
CLAUDIA FERNANDES COSTA DO NASCIMENTO	TJ	.	10/08/2017
ROGÉRIO KAZUO TAMASHIRO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	08/07/2008
DEBORAH IBRAHIM MARTINS DE CASTRO	AJ	CALCULISTA	15/02/2012
GERSON CARTAPATTI JUNIOR	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	28/05/2011
ALICE TIEMI MARUYAMA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	25/09/2012
KARINA OLIVA DOMINGUES	TJ	.	21/10/2013
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

#### SAP1

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						

Una (rito sumaríssimo)	Manhã					
	Tarde					
Instrução e julgamento	Manhã					
	Tarde					
Conciliação em execução	Manhã					
	Tarde					
Conciliação em conhecimento	Manhã					
	Tarde					

## Pje

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	---	---	---	---	---	---
	Tarde	10	10	10	10	---	10min
Una (rito ordinário)	Manhã	---	---	---	---	---	---
	Tarde	---	---	---	---	---	---
Instrução	Manhã	---	---	---	---	---	---
	Tarde	5	5	5	5	---	15min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	---	---	---	---	---	---
	Tarde	3	3	3	3	3	1min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	---	---	---	---	---	---
	Tarde	1	1	1	1	---	10min
Instrução e julgamento	Manhã	---	---	---	---	---	---
	Tarde	---	---	---	---	---	---
Conciliação em execução	Manhã	---	---	---	---	---	---
	Tarde	---	---	---	---	---	---
Conciliação em conhecimento	Manhã	---	---	---	---	---	---
	Tarde	---	---	---	---	---	---

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/02/2018.

## SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
4ª Vara do Trabalho de Cubatão	-	-	0	-	-	0	06/06/2018	112	1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
4ª Vara do Trabalho de Cubatão	-	-	0	-	-	0	-	-	0

Unidade	Datas mais distantes das audiências futuras								
---------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

Judiciária	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
4ª Vara do Trabalho de Cubatão	-	-	0	-	-	0

Pje

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
4ª Vara do Trabalho de Cubatão	08/05/2018	83	358	-	-	0	03/12/2018	292	474

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
4ª Vara do Trabalho de Cubatão	15/03/2018	29	1	19/04/2018	64	81	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
4ª Vara do Trabalho de Cubatão	-	-	0	-	-	0

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Não	Não	Não	Não
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	CUBATÃO - 04a Vara	36	65	2	197
2	CUBATÃO - 02a Vara	46	47	74	203
3	CUBATÃO - 05a Vara	49	56	44	283
Cubatão - 04a Vara		36	65	2	197

Média do Foro	82	61	66	253
Média da 2ª Região	68	166	32	130

Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.1.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	CUBATÃO - 05a Vara	2257	2500	12	111
2	CUBATÃO - 04a Vara	2251	1984	46	142
3	CUBATÃO - 02a Vara	1865	2081	35	144
Cubatão - 04a Vara		2251	1984	46	142
Média do Foro		2124,3	2188,3	31,0	132,3
Média da 2ª Região		2660,9	2850,6	148,0	167,0

Observação: Dados até 31.1.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Cubatão - 04a Vara	2016	1303	126	1429	1179	796	1397	2969
Cubatão - 04a Vara	2017	2394	29	2423	1313	1061	1770	3679
Média do Foro	2016	1286,0	92,3	1378,3	1157,3	1007,7	1363,3	3041,0

Média do Foro	2017	2397,7	16,7	2414,3	1326,7	1247,0	1757,7	3883,3
Média da 2ª Região	2016	2130,3	92,1	2222,3	2119,6	1423,9	2488,8	4435,3
Média da 2ª Região	2017	2160	21	2181	2285	1252	2641	3991

Observações: Dados até 31.1.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Ano Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
Cubatão - 04a Vara	2016	315	795	0	0	1	90	822	644	1466
Cubatão - 04a Vara	2017	592	203	105	2	10	72	1234	644	1878
Média do Foro	2016	408,0	587,3	0,0	0,3	12,0	116,0	866,7	774,7	1641,3
Média do Foro	2017	782,7	228,3	209,0	1,0	26,3	94,0	1346,3	743,7	2090,0
Média da 2ª Região	2016	290,0	577,5	0,8	0,8	22,5	101,2	1177,8	982,5	2160,3
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1369	1032	2401

Observação: Dados até 31.1.2018.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	999	0,124
2016	1303	0,304

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/02/2018.

Número do processo	Classe processual
1000004-28.2018.5.02.0254	Prestação de Contas - Exigidas
1000005-13.2018.5.02.0254	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000013-87.2018.5.02.0254	Interdito Proibitório
1000052-84.2018.5.02.0254	Homologação de Transação Extrajudicial
1001319-28.2017.5.02.0254	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001323-65.2017.5.02.0254	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001324-50.2017.5.02.0254	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001332-27.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001335-79.2017.5.02.0254	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001340-04.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001351-33.2017.5.02.0254	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001352-18.2017.5.02.0254	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	481
	Aguardando encerramento da instrução	456
	Aguardando prolação de sentença	124
	Aguardando cumprimento de acordo	69
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.549
	<b>Subtotal</b>	<b>3.679</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	665
	Liquidados aguardando finalização na fase	271
	No arquivo provisório	3
	<b>Subtotal</b>	<b>939</b>
Execução	Pendentes de execução	1.234
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	1
	No arquivo provisório	644
	<b>Subtotal</b>	<b>1.879</b>
<b>Total</b>		<b>6.497</b>

Observação: Dados de 31.1.2018.

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2018
Embargos de Declaração	91
Exceções de incompetência	12
Antecipações de Tutela	18
Impugnações à Sentença de Liquidação	16
Embargos à Execução	40
Embargos à Arrematação	1
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	11
Total	190

Observação: Dados de 31.1.2018.

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000259-25.2014.5.02.0254	30/03/2015	
1000259-25.2014.5.02.0254	13/04/2015	BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA
1000164-92.2014.5.02.0254	13/04/2015	
1000043-64.2014.5.02.0254	10/08/2015	
1000289-60.2014.5.02.0254	28/08/2015	
1000645-55.2014.5.02.0254	03/11/2015	
1000652-47.2014.5.02.0254	23/11/2015	
1000367-20.2015.5.02.0254	18/03/2016	
1000875-63.2015.5.02.0254	11/05/2016	
1000875-63.2015.5.02.0254	11/05/2016	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1000049-03.2016.5.02.0254	17/05/2016	
1000379-34.2015.5.02.0254	18/05/2016	
1000379-34.2015.5.02.0254	18/05/2016	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1000156-81.2015.5.02.0254	18/05/2016	



## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Cubatão

1000156-81.2015.5.02.0254	18/05/2016	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1000049-03.2016.5.02.0254	24/05/2016	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1000306-28.2016.5.02.0254	08/06/2016	
1000223-12.2016.5.02.0254	13/06/2016	
1000306-28.2016.5.02.0254	14/06/2016	
1000043-64.2014.5.02.0254	06/07/2016	
1000304-58.2016.5.02.0254	14/07/2016	
1000480-71.2015.5.02.0254	29/07/2016	
1000601-36.2014.5.02.0254	04/08/2016	
1000697-51.2014.5.02.0254	15/08/2016	
1000381-67.2016.5.02.0254	26/08/2016	
1000119-54.2015.5.02.0254	06/09/2016	
1000480-37.2016.5.02.0254	13/09/2016	
1000901-61.2015.5.02.0254	26/09/2016	
1001008-08.2015.5.02.0254	13/10/2016	
1000956-12.2015.5.02.0254	14/10/2016	
1000377-30.2016.5.02.0254	01/02/2017	
1000124-42.2016.5.02.0254	02/02/2017	
1000393-81.2016.5.02.0254	03/02/2017	
1000474-30.2016.5.02.0254	10/02/2017	
1000806-94.2016.5.02.0254	10/02/2017	
1000806-94.2016.5.02.0254	13/02/2017	
1000461-31.2016.5.02.0254	24/03/2017	
1000217-05.2016.5.02.0254	30/03/2017	
1000507-54.2015.5.02.0254	06/04/2017	
1000693-43.2016.5.02.0254	08/05/2017	
1000805-12.2016.5.02.0254	15/05/2017	
1000699-84.2015.5.02.0254	22/05/2017	
1000882-21.2016.5.02.0254	29/06/2017	
1000272-19.2017.5.02.0254	27/07/2017	

## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Cubatão

1001073-75.2016.5.02.0251	29/09/2017	
1001215-70.2016.5.02.0254	03/10/2017	
1000931-71.2016.5.02.0251	08/10/2017	
1000049-12.2016.5.02.0251	10/10/2017	
1000796-59.2016.5.02.0251	30/10/2017	
1001144-77.2016.5.02.0251	24/11/2017	
1000901-59.2015.5.02.0481	30/11/2017	
1000981-88.2016.5.02.0254	11/12/2017	
1000422-34.2016.5.02.0254	22/12/2017	
1000422-34.2016.5.02.0254	09/01/2018	JOSÉ ANTONIO FAQUIN ALVES
1000299-02.2017.5.02.0254	23/01/2018	
1000422-34.2016.5.02.0254	23/01/2018	
1000178-71.2017.5.02.0254	26/01/2018	
1000195-10.2017.5.02.0254	26/01/2018	
1000078-19.2017.5.02.0254	29/01/2018	
1000195-10.2017.5.02.0254	29/01/2018	DEIVES FERNANDO CRUZEIRO
1000690-88.2016.5.02.0254	30/01/2018	
1000078-19.2017.5.02.0254	30/01/2018	MOISÉS DOS SANTOS HEITOR
1001235-67.2016.5.02.0252	30/01/2018	
1000299-02.2017.5.02.0254	30/01/2018	DEIVES FERNANDO CRUZEIRO
1000116-31.2017.5.02.0254	30/01/2018	
1000655-94.2017.5.02.0254	30/01/2018	
1000655-94.2017.5.02.0254	31/01/2018	
1000078-19.2017.5.02.0254	31/01/2018	
1000111-09.2017.5.02.0254	31/01/2018	
1000093-85.2017.5.02.0254	31/01/2018	
1001300-56.2016.5.02.0254	31/01/2018	
1000060-95.2017.5.02.0254	31/01/2018	
1001127-32.2016.5.02.0254	31/01/2018	
1001127-32.2016.5.02.0254	31/01/2018	

1000065-20.2017.5.02.0254	31/01/2018	
1000051-36.2017.5.02.0254	31/01/2018	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	148	149
Cartas Precatórias recebidas	44	74
Cartas de Ordem recebidas	5	0

Observação: Dados até 31.1.2018.

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/02/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 14/02/2018, constavam 271 (duzentos e setenta e um) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0078400-37.1998.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/1998
0079700-34.1998.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/1998
0081100-83.1998.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/1998
0075200-90.1996.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/1999
0010800-62.1999.5.02.0254	Embargos de Terceiro	03/11/1999
0000500-75.1998.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2000
0096500-06.1999.5.02.0254	Embargos de Terceiro	17/11/2000
0067800-54.1998.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2002
0055200-93.2001.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/08/2002
0074800-37.2000.5.02.0254	Embargos de Terceiro	04/11/2002
0060100-22.2001.5.02.0254	Embargos de Terceiro	04/12/2002
0028300-39.2002.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2003
0016500-77.2003.5.02.0254	Embargos de Terceiro	16/06/2004
0101000-76.2003.5.02.0254	Embargos de Terceiro	04/10/2004
0100900-24.2003.5.02.0254	Embargos de Terceiro	31/01/2005
0072300-61.2001.5.02.0254	Embargos de Terceiro	02/03/2005

## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Cubatão

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0066800-77.2002.5.02.0254	Embargos de Terceiro	21/03/2005
0029400-58.2004.5.02.0254	Embargos de Terceiro	09/09/2005
0046000-23.2005.5.02.0254	Consignação em Pagamento	19/09/2005
0026500-05.2004.5.02.0254	Embargos de Terceiro	02/12/2005
0089100-96.2003.5.02.0254	Embargos de Terceiro	24/01/2006
0020900-37.2003.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2006
0057800-48.2005.5.02.0254	Embargos de Terceiro	01/03/2006
0022200-63.2005.5.02.0254	Embargos de Terceiro	28/03/2006
0099400-30.1997.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2006
0009000-52.2006.5.02.0254	Embargos de Terceiro	13/11/2006
0018500-45.2006.5.02.0254	Embargos de Terceiro	01/02/2007
0005400-86.2007.5.02.0254	Petição	15/03/2007
0028900-84.2007.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2007
0056100-37.2005.5.02.0254	Embargos de Terceiro	22/08/2007
0057100-14.2001.5.02.0254	Embargos de Terceiro	14/09/2007
0016800-34.2006.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2007
0004400-51.2007.5.02.0254	Embargos de Terceiro	17/01/2008
0061400-09.2007.5.02.0254	Embargos de Terceiro	18/02/2008
0010800-81.2007.5.02.0254	Embargos de Terceiro	20/02/2008
0053600-27.2007.5.02.0254	Embargos de Terceiro	11/03/2008
0039800-63.2006.5.02.0254	Embargos de Terceiro	15/03/2008
0017000-07.2007.5.02.0254	Embargos de Terceiro	27/05/2008
0170400-27.1996.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2008
0147900-64.1996.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2008
0182500-14.1996.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2008
0039200-57.1997.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2008
0183600-04.1996.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2008
0009100-22.1997.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2008
0038200-22.1997.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2008
0176700-05.1996.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2008
0152700-38.1996.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2008
0148400-33.1996.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2008
0145600-32.1996.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2008
0167900-85.1996.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2008
0047100-91.1997.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2008
0113100-73.1997.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2008
0054400-07.1997.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2008
0067800-88.1997.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2008
0075700-54.1999.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2008
0063100-98.1999.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2008
0069500-60.2001.5.02.0254	Embargos de Terceiro	27/06/2008
0048200-76.2000.5.02.0254	Embargos de Terceiro	27/06/2008

## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Cubatão

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0052500-42.2004.5.02.0254	Cautelar Inominada	27/06/2008
0009800-56.2001.5.02.0254	Embargos de Terceiro	27/06/2008
0101800-07.2003.5.02.0254	Embargos de Terceiro	27/06/2008
0010700-05.2002.5.02.0254	Embargos de Terceiro	27/06/2008
0130600-55.1997.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2008
0010800-23.2003.5.02.0254	Embargos de Terceiro	27/06/2008
0059500-35.2000.5.02.0254	Embargos de Terceiro	27/06/2008
0054500-25.1998.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2008
0021100-39.2006.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2008
0069800-51.2003.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/10/2008
0060300-82.2008.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2008
0072100-10.2008.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2009
0053600-32.2004.5.02.0254	Embargos de Terceiro	22/01/2009
0006700-20.2006.5.02.0254	Embargos de Terceiro	22/01/2009
0005900-89.2006.5.02.0254	Embargos de Terceiro	22/01/2009
0075500-03.2006.5.02.0254	Embargos de Terceiro	22/01/2009
0035600-13.2006.5.02.0254	Embargos de Terceiro	22/01/2009
0001600-21.2005.5.02.0254	Petição	22/01/2009
0019100-32.2007.5.02.0254	Embargos de Terceiro	22/01/2009
0008000-51.2005.5.02.0254	Embargos de Terceiro	22/01/2009
0016900-52.2007.5.02.0254	Embargos de Terceiro	22/01/2009
0032000-13.2008.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2009
0071400-68.2007.5.02.0254	Embargos de Terceiro	27/03/2009
0053300-31.2008.5.02.0254	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0106400-71.2003.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2009
0056400-91.2008.5.02.0254	Embargos de Terceiro	30/07/2009
0059000-51.2009.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2009
0068200-53.2007.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2010
0005200-16.2006.5.02.0254	Embargos de Terceiro	24/02/2010
0004200-83.2003.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/09/2010
0114000-46.2003.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2011
0014100-17.2008.5.02.0254	Embargos de Terceiro	29/03/2011
0114800-74.2003.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2011
0038000-05.2003.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2011
0035700-02.2005.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2011
0055500-60.1998.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2011
0028600-59.2006.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2012
0000132-12.2011.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2012
0001088-28.2011.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2012
0044200-28.2003.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2012
0022700-95.2006.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2012
0006900-27.2006.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2013

## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Cubatão

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000364-24.2011.5.02.0254	Arresto	26/03/2013
0000799-61.2012.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2013
0000873-18.2012.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2013
0036700-66.2007.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2013
0000627-90.2010.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2013
0002800-58.2008.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2014
0001777-09.2010.5.02.0254	Protesto	11/07/2014
0000920-26.2011.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2015
0000024-07.2016.5.02.0254	Embargos de Terceiro	26/01/2017
0000018-63.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2017
0000022-03.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2017
0000014-26.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2017
0000008-19.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2017
0000380-65.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000193-57.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000261-07.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000315-70.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000128-62.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000134-69.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000183-13.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000369-36.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000186-65.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000367-66.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000207-41.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000198-79.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000250-75.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000143-31.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000086-13.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000325-17.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000069-74.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000329-54.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000377-13.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000133-84.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000280-13.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000237-76.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000153-75.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000102-64.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000205-71.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000221-25.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000331-24.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000185-80.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000204-86.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017

## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Cubatão

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000151-08.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000113-93.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000054-08.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000281-95.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000232-54.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000327-84.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000231-69.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000336-46.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000043-76.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000042-91.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000238-61.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000201-34.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000347-75.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000429-09.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2017
0000240-31.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2017
0000430-91.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2017
0000454-22.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2017
0000463-81.2017.5.02.0254	Consignação em Pagamento	13/07/2017
0000460-29.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2017
0000446-45.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2017
0000455-07.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2017
0000453-37.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2017
0000451-67.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2017
0000459-44.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/07/2017
0000445-60.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2017
0000444-75.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2017
0000461-14.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2017
0000465-51.2017.5.02.0254	Embargos de Terceiro	14/07/2017
0000376-28.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2017
0000023-85.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2017
0000020-33.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2017
0000041-09.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2017
0000397-04.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2017
0000032-47.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2017
0000034-17.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2017
0000100-94.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2017
0000031-62.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2017
0000456-89.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2017
0000344-23.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2017
0000502-78.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2017
0000505-33.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2017
0000056-75.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2017

## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Cubatão

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000141-61.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017
0000484-57.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2017
0000494-04.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2017
0000487-12.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2017
0000273-21.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2017
0000510-55.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2017
0000501-93.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2017
0000498-41.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2017
0000499-26.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2017
0000500-11.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2017
0000491-49.2017.5.02.0254	Embargos de Terceiro	06/09/2017
0000119-03.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2017
0000613-38.2012.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/09/2017
0000090-50.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2017
0000330-39.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/09/2017
0000358-07.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2017
0000521-84.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2017
0000520-02.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2017
0000300-04.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2017
0000524-39.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2017
0000197-94.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2017
0000399-71.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2017
0000422-17.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2017
0000536-53.2017.5.02.0254	Embargos de Terceiro	26/09/2017
0000053-23.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2017
0000138-09.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2017
0000441-23.2017.5.02.0254	Embargos de Terceiro	29/09/2017
0000266-29.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2017
0000118-18.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2017
0000009-04.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2017
0000537-38.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2017
0000530-46.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2017
0000527-91.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2017
0000529-61.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2017
0000071-44.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2017
0000531-31.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0000428-24.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0000535-68.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0000083-58.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2017
0000283-65.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2017
0000155-45.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2017
0000519-17.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2017



## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Cubatão

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000412-70.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2017
0000488-94.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2017
0000485-42.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2017
0000117-33.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2017
0000506-18.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2017
0000194-42.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2017
0000025-55.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2017
0000374-58.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2017
0000462-96.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2017
0000093-05.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2017
0000406-63.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2017
0000496-71.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2017
0000007-34.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2017
0000341-68.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2017
0000015-11.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/10/2017
0000202-19.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2017
0000486-27.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2017
0000066-22.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2017
0000072-29.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2017
0000125-10.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2017
0000079-21.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2017
0000140-76.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2017
0000154-60.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2017
0000085-28.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/11/2017
0000528-76.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2017
0000483-72.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2017
0000278-43.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2017
0000068-89.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2017
0000217-85.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2017
0000082-73.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2017
0000097-42.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2017
0000027-25.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2017
0000557-29.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2017
0000324-32.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2017
0000381-50.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2017
0000107-86.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2017
0000062-82.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2017
0000147-68.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2017
0000104-34.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2017
0000088-80.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2017
0000559-96.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2017
0000289-72.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000160-67.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2017
0000179-73.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2017
0000130-32.2017.5.02.0254	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2017
Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.		

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Cubatão - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	33	48,53	77,88
	exceto Rito Sumaríssimo	52,6	51,85	172,8
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	73,8	137,78	115,9
	exceto Rito Sumaríssimo	206,1	245,44	246,2
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	91,09	135,42	120,16
	exceto Rito Sumaríssimo	213,89	268,42	277,82

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Cubatão - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	23,5	57,33	188,34
exceto Rito Sumaríssimo	192,91	212,72	225,91

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Cubatão - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	330,53	315,95	575,66
Ente Público	311,62	405,57	340,83

#### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Cubatão - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	784,32	546,26	631,11
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1804,47	1615,67	1140,03
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1609,03	1780,85	1229,51

### 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Cubatão - 04a Vara	2016	1179	227	19,25%
Cubatão - 04a Vara	2017	1313	174	13,25%
Média do Foro	2016	1157,33	209,00	18,06%
Média do Foro	2017	1326,67	190,00	14,32%
Média da 2ª Região	2016	2119,62	930,76	43,91%
Média da 2ª Região	2017	2285,00	969,00	42,41%

Observação: Dados até 31.1.2018.

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Cubatão - 04a Vara	2016	700	1303	1179	41,14%

Cubatão - 04a Vara	2017	796	2394	1313	58,84%
Média do Foro	2016	893,67	1286,00	1157,33	46,90%
Média do Foro	2017	1007,67	2397,67	1326,67	61,04%
Média da 2ª Região	2016	1374,46	2130,27	2119,62	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1423,95	2159,77	2285,23	36,23%

Observação: Dados até 31.1.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Cubatão - 04a Vara	2016	780	315	795	27,40%
Cubatão - 04a Vara	2017	822	592	203	85,64%
Média do Foro	2016	712,00	408,00	587,33	47,56%
Média do Foro	2017	866,67	782,67	228,33	86,16%
Média da 2ª Região	2016	1075,60	289,95	577,49	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1177,76	481,72	242,73	85,37%

Observação: Dados até 31.1.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/02/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia 122 (cento e vinte e dois) processos em carga, estando 115 (cento e quinze) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000238-03.2013.5.02.0254	20/03/2017	27/03/2017
0001209-56.2011.5.02.0254	27/03/2017	03/04/2017
0000615-42.2011.5.02.0254	15/05/2017	22/05/2017
0044300-61.1995.5.02.0254	03/10/2017	09/10/2017
0055500-16.2005.5.02.0254	25/10/2017	30/10/2017
0000242-45.2010.5.02.0254	06/10/2017	16/11/2017
0000158-39.2013.5.02.0254	09/10/2017	16/11/2017
0008300-71.2009.5.02.0254	16/11/2017	21/11/2017
0000656-43.2010.5.02.0254	16/11/2017	21/11/2017
0001461-93.2010.5.02.0254	16/11/2017	21/11/2017
0000983-80.2013.5.02.0254	16/11/2017	21/11/2017
0000037-69.2017.5.02.0254	16/11/2017	21/11/2017
0000213-48.2017.5.02.0254	01/12/2017	11/12/2017
0001185-28.2011.5.02.0254	12/12/2017	18/12/2017
0000187-50.2017.5.02.0254	13/12/2017	18/12/2017
0112100-67.1999.5.02.0254	10/01/2018	15/01/2018
0000945-05.2012.5.02.0254	07/12/2017	15/01/2018
0000296-06.2013.5.02.0254	07/12/2017	15/01/2018
0000959-52.2013.5.02.0254	07/12/2017	15/01/2018
0000286-20.2017.5.02.0254	10/01/2018	15/01/2018
0000402-26.2017.5.02.0254	12/01/2018	19/01/2018
0000680-71.2010.5.02.0254	17/01/2018	22/01/2018
0000676-63.2012.5.02.0254	17/01/2018	22/01/2018
0040100-93.2004.5.02.0254	22/01/2018	29/01/2018
0056000-48.2006.5.02.0254	22/01/2018	29/01/2018
0001000-92.2008.5.02.0254	22/01/2018	29/01/2018
0011800-82.2008.5.02.0254	22/01/2018	29/01/2018
0024700-63.2009.5.02.0254	24/01/2018	29/01/2018
0001050-50.2010.5.02.0254	22/01/2018	29/01/2018
0001574-47.2010.5.02.0254	22/01/2018	29/01/2018
0000985-84.2012.5.02.0254	23/01/2018	29/01/2018
0000575-50.2017.5.02.0254	22/01/2018	29/01/2018
0000185-27.2010.5.02.0254	25/01/2018	30/01/2018
0000319-54.2010.5.02.0254	25/01/2018	30/01/2018
0000491-25.2012.5.02.0254	13/12/2017	30/01/2018

## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Cubatão

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000636-47.2013.5.02.0254	25/01/2018	30/01/2018
0000574-65.2017.5.02.0254	25/01/2018	30/01/2018
0096700-61.2009.5.02.0254	26/01/2018	02/02/2018
0000672-26.2012.5.02.0254	26/01/2018	02/02/2018
0059200-44.1998.5.02.0254	30/01/2018	05/02/2018
0063500-78.2000.5.02.0254	31/01/2018	05/02/2018
0068600-77.2001.5.02.0254	30/01/2018	05/02/2018
0031300-42.2005.5.02.0254	30/01/2018	05/02/2018
0073400-75.2006.5.02.0254	30/01/2018	05/02/2018
0000802-84.2010.5.02.0254	31/01/2018	05/02/2018
0001006-31.2010.5.02.0254	31/01/2018	05/02/2018
0001208-08.2010.5.02.0254	30/01/2018	05/02/2018
0001217-67.2010.5.02.0254	31/01/2018	05/02/2018
0001343-20.2010.5.02.0254	30/01/2018	05/02/2018
0001345-87.2010.5.02.0254	30/01/2018	05/02/2018
0001545-94.2010.5.02.0254	30/01/2018	05/02/2018
0001174-96.2011.5.02.0254	29/01/2018	05/02/2018
0000432-37.2012.5.02.0254	31/01/2018	05/02/2018
0000233-39.2017.5.02.0254	31/01/2018	05/02/2018
0000352-97.2017.5.02.0254	31/01/2018	05/02/2018
0000401-41.2017.5.02.0254	29/01/2018	05/02/2018
0000404-93.2017.5.02.0254	30/01/2018	05/02/2018
0000545-15.2017.5.02.0254	30/01/2018	05/02/2018
0001900-90.1999.5.02.0254	01/02/2018	06/02/2018
0100800-11.1999.5.02.0254	01/02/2018	06/02/2018
0060500-70.2000.5.02.0254	01/02/2018	06/02/2018
0100200-48.2003.5.02.0254	01/02/2018	06/02/2018
0046600-39.2008.5.02.0254	01/02/2018	06/02/2018
0030200-13.2009.5.02.0254	01/02/2018	06/02/2018
0001092-65.2011.5.02.0254	01/02/2018	06/02/2018
0000060-88.2012.5.02.0254	01/02/2018	06/02/2018
0000123-16.2012.5.02.0254	01/02/2018	06/02/2018
0000373-49.2012.5.02.0254	01/02/2018	06/02/2018
0000630-74.2012.5.02.0254	01/02/2018	06/02/2018
0000704-31.2012.5.02.0254	01/02/2018	06/02/2018
0001053-34.2012.5.02.0254	01/02/2018	06/02/2018
0000489-21.2013.5.02.0254	01/02/2018	06/02/2018
0000223-92.2017.5.02.0254	01/02/2018	06/02/2018
0000589-34.2017.5.02.0254	01/02/2018	06/02/2018

## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Cubatão

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0027300-33.2004.5.02.0254	02/02/2018	09/02/2018
0018900-59.2006.5.02.0254	02/02/2018	09/02/2018
0000220-84.2010.5.02.0254	02/02/2018	09/02/2018
0001512-07.2010.5.02.0254	02/02/2018	09/02/2018
0001525-06.2010.5.02.0254	02/02/2018	09/02/2018
0155400-26.1992.5.02.0254	08/02/2018	14/02/2018
0180200-16.1995.5.02.0254	07/02/2018	14/02/2018
0040600-72.1998.5.02.0254	07/02/2018	14/02/2018
0103300-84.1998.5.02.0254	08/02/2018	14/02/2018
0051600-64.2001.5.02.0254	07/02/2018	14/02/2018
0000222-54.2010.5.02.0254	06/02/2018	14/02/2018
0000377-57.2010.5.02.0254	07/02/2018	14/02/2018
0000883-33.2010.5.02.0254	08/02/2018	14/02/2018
0000981-18.2010.5.02.0254	05/02/2018	14/02/2018
0001160-49.2010.5.02.0254	07/02/2018	14/02/2018
0001211-60.2010.5.02.0254	06/02/2018	14/02/2018
0001357-04.2010.5.02.0254	08/02/2018	14/02/2018
0001418-59.2010.5.02.0254	06/02/2018	14/02/2018
0001520-81.2010.5.02.0254	05/02/2018	14/02/2018
0001548-49.2010.5.02.0254	06/02/2018	14/02/2018
0001730-35.2010.5.02.0254	06/02/2018	14/02/2018
0000406-73.2011.5.02.0254	05/02/2018	14/02/2018
0000583-37.2011.5.02.0254	05/02/2018	14/02/2018
0000641-40.2011.5.02.0254	07/02/2018	14/02/2018
0000714-12.2011.5.02.0254	05/02/2018	14/02/2018
0000973-07.2011.5.02.0254	08/02/2018	14/02/2018
0001280-58.2011.5.02.0254	06/02/2018	14/02/2018
0000441-96.2012.5.02.0254	07/02/2018	14/02/2018
0001097-53.2012.5.02.0254	07/02/2018	14/02/2018
0001258-63.2012.5.02.0254	07/02/2018	14/02/2018
0000400-95.2013.5.02.0254	05/02/2018	14/02/2018
0000866-89.2013.5.02.0254	05/02/2018	14/02/2018
0001138-83.2013.5.02.0254	08/02/2018	14/02/2018
0000138-14.2014.5.02.0254	05/02/2018	14/02/2018
0000006-49.2017.5.02.0254	06/02/2018	14/02/2018
0000156-30.2017.5.02.0254	08/02/2018	14/02/2018
0000368-51.2017.5.02.0254	08/02/2018	14/02/2018
0000375-43.2017.5.02.0254	08/02/2018	14/02/2018
0000413-55.2017.5.02.0254	07/02/2018	14/02/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000448-15.2017.5.02.0254	07/02/2018	14/02/2018
0000008-82.2018.5.02.0254	07/02/2018	14/02/2018

## 11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA CRISTINA BACCARIN		21	6	1	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		39,93	211	44	10	10
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO	18	22,1	198	50	0	0
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON		20,36	19	1	0	0
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA		34	4	3	7	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA		746	0	0	0	0
FERNANDA ITRI PELLIGRINI		27,18	126	36	1	0
FERNANDO CORRÊA MARTINS		18,8	5	0	0	0
GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO		1679	1	0	0	0
JOSÉ ANTONIO FAQUIN ALVES	32	22,1	53	21	67	0
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES		24	7	1	0	0



Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Cubatão

LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA		47	11	3	6	0
MARIANA KAWAHASHI	17	16,63	112	18	0	0
MOISÉS DOS SANTOS HEITOR	39,17	82,44	370	45	43	4
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		46,18	12	0	0	0
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES		10,67	15	0	0	0
SAMUEL ANGELINI MORGERO		2642	0	0	0	0
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA		100,86	10	2	0	0
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR		50,5	3	0	0	0
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI		43,5	16	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-1-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		90,42	12	1	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		6	5	1	0	0
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO	14	23,67	7	3	0	0
ATHANASIOS AVRAMIDIS	23	19,76	25	0	0	0
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	40	40	4	1	0	0

## Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Cubatão

BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA		10,5	10	2	0	0
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA		169,86	7	0	0	0
DEIVES FERNANDO CRUZEIRO	5		4	3	0	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA		30,29	14	4	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX			3	3	0	0
ELIANE DEMETRIO OZELAME		7,11	15	4	0	0
FERNANDA ITRI PELLIGRINI		34	1	0	0	0
GABRIEL BORASQUE DE PAULA		13	5	1	0	0
JOSÉ ANTONIO FAQUIN ALVES	48	62,64	82	2	0	0
LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA		72,17	6	0	0	0
LEOPOLDO ANTUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO		26,63	12	3	0	0
MATEUS BRANDÃO PEREIRA		21	4	1	0	0
MOISÉS DOS SANTOS HEITOR	18,27	41,52	474	52	38	0
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	0	1,11	60	26	86	40
RODRIGO ACUIO		29,17	7	1	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA	19,08	23,45	543	63	0	0
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR		74	1	0	0	0
THIAGO SALLES DE SOUZA		3	3	1	0	0
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE	1	1,33	9	2	0	0

Observações: Dados até 31.1.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

## 11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA CRISTINA BACCARIN	0	10	6	0	0	0	16
AMANDA TAKAI RIVELLIS	4	317	145	6	0	0	472
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO	4	217	156	0	0	32	409
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	1	29	14	0	0	0	44
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	0	10	11	0	0	0	21
FERNANDA ITRI PELLIGRINI	1	168	66	0	0	0	235
FERNANDO CORRÊA MARTINS	0	7	5	0	0	0	12
JOSÉ ANTONIO FAQUIN ALVES	3	117	100	0	0	5	225
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	0	9	5	0	0	0	14
LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	0	17	12	0	0	0	29
MARIANA KAWAHASHI	3	96	42	0	0	0	141
MOISÉS DOS SANTOS HEITOR	3	375	219	9	0	9	615
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	31	12	0	0	0	43
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	1	10	6	0	0	0	17

TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	0	10	9	0	0	0	19
------------------------------------	---	----	---	---	---	---	----

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	10	5	0	0	0	15
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO	2	4	6	0	0	0	12
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	1	0	8	0	0	0	9
BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA	1	25	15	0	0	0	41
DEIVES FERNANDO CRUZEIRO	2	0	16	0	0	0	18
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	3	18	15	0	0	0	36
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	71	31	102
ELIANE DEMETRIO OZELAME	1	11	21	0	0	0	33
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	10	5	0	0	0	15
JOSÉ ANTONIO FAQUIN ALVES	0	0	0	1	0	0	1
LEOPOLDO ANTUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	1	0	23	0	0	0	24
MATEUS BRANDÃO PEREIRA	1	0	8	0	0	0	9
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	27	0	27
MOISÉS DOS SANTOS HEITOR	17	327	316	3	1	2	666
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	11	108	108	0	0	0	227
RODRIGO ACUIO	0	20	10	0	0	0	30
SANDRA SAYURI IKEDA	22	388	410	3	1	9	833

THIAGO SALLES DE SOUZA	0	1	4	0	0	0	5
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE	1	19	10	0	0	0	30

Observação: Dados até 31.1.2018.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	55	Jan-fev/2018
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	3	Fev/2018
Alvarás pendentes de expedição	9	Jan-fev/2018
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	50	Out/2017-fev/2018
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	---
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	6	Jan-fev/2018
Ofícios pendentes de expedição	5	Jan-fev/2018
Processos aguardando a retirada em carga por perito	7	Nov/2017-fev/2018
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	6	Jan-fev/2018
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	10	Jan-fev/2018
Processos aguardando o envio ao TRT	20	Jan-fev/2018
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	8	Jan-fev/2018
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	2	Jan-fev/2018
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	---
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	79	Nov/2017-fev/2018
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	----,---
Outros serviços pendentes (especificar): ---		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	7	Dez-fev/2018
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	---	.---
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	---	.---
Outras decisões em execução pendentes	---	.---

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): o último vencimento integral foi até 30.06.2017, com a verificação de todos os processos guardados nas prateleiras de prazo ("pente fino").

Observações: a Secretaria da Vara tem feito vencimento de prazo após a data acima informada. Porém, o serviço ainda não foi concluído por conta do tempo despendido na análise de todos os processos recebidos por redistribuição, em razão da extinção da 1ª VT/Cubatão.

## 12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/02/2018.

### 12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.391</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	1.022	18/08/2014 10:55
Aguardando audiência	643	20/10/2016 15:29
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	61	10/05/2016 11:17
Aguardando esclarecimentos periciais	6	15/01/2018 12:02
Aguardando final do sobrestamento	3	18/05/2017 13:05
Aguardando laudo pericial	46	16/10/2017 14:42
Aguardando término dos prazos	94	18/12/2017 17:39
Análise do Conhecimento	37	19/06/2017 12:01
Apreciar dependência	1	11/01/2018 17:38
Concluso ao magistrado	8	24/01/2018 17:16
Controle de pericia	1	30/01/2018 10:39
Cumprimento de providências	17	18/04/2017 11:44
Intimações automáticas com pendências - Con	4	31/01/2018 15:28
Minutar Decisão	3	18/12/2017 17:27
Minutar expediente da secretaria	1	06/02/2018 11:50
Minutar Sentença	148	06/11/2017 17:45
Prazos vencidos	144	12/11/2017 02:03
Publicar DJe - Con	29	07/02/2018 21:11
Publicar DJe - Conversão em diligência	1	09/02/2018 14:54
Recebimento de instância superior	33	15/12/2017 09:56
Remeter ao 2o Grau	50	28/11/2017 16:45
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	16	24/10/2017 14:34
Triagem Inicial	23	23/11/2017 17:02
<b>Liquidação</b>	<b>708</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2	08/02/2018 17:39
Aguardando apreciação pela instância superior	1	03/02/2018 13:33
Aguardando audiência - Liq	1	09/02/2018 10:34
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	5	05/06/2017 12:55

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Cubatão

Aguardando esclarecimentos periciais	14	28/11/2017 14:42
Aguardando laudo pericial	16	10/01/2018 12:43
Aguardando término dos prazos	198	13/12/2017 10:13
Análise de Liquidação	244	29/05/2017 15:54
Concluso ao magistrado - Liq	70	20/09/2017 14:23
Cumprimento de providências	2	09/01/2018 12:10
Iniciar Liquidação	5	28/07/2016 16:48
Intimações automáticas com pendências - Liq	4	19/01/2018 17:50
Minutar Despacho - Liq	1	30/01/2018 16:37
Minutar expediente da secretaria	8	05/02/2018 12:03
Prazos vencidos	109	09/05/2017 02:53
Publicar DJe - Liq	23	31/01/2018 12:43
Recebimento do CEJUSC - Liq	5	01/02/2018 13:18
<b>Execução</b>	<b>582</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	53	14/02/2017 10:49
Aguardando bloqueio bacen	1	16/11/2017 17:09
Aguardando comprovantes bancários	5	14/09/2017 15:16
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	22	28/04/2017 10:47
Aguardando final do sobrestamento	3	19/05/2017 14:56
Aguardando laudo pericial	5	23/11/2017 16:28
Aguardando recebimento de crédito	3	29/01/2018 10:52
Aguardando término dos prazos	63	18/09/2017 14:36
Análise de Execução	187	20/04/2017 14:03
Concluso ao magistrado - Exec	8	11/01/2018 16:39
Cumprimento de providências	99	12/06/2017 15:38
Escolher tipo de arquivamento	2	17/05/2017 10:30
InfoJud	2	02/02/2018 15:43
Iniciar Execução	7	07/07/2017 09:53
Minutar expediente da secretaria	18	04/07/2017 10:22
Prazos vencidos	71	02/12/2017 01:17
Publicar DJe - Exec	18	05/02/2018 16:32
Recebimento de instância superior	5	18/07/2017 18:25
Registrar SerasaJud	2	27/10/2017 15:18
Registrar pagamentos ou despesas processuais	3	23/11/2017 09:41
Registrar parcelas ou despesas processuais - Acordo	1	05/10/2017 15:22
Remeter ao 2o Grau	4	01/12/2017 12:42
<b>Arquivado</b>	<b>1.706</b>	
Arquivo definitivo	1.484	08/07/2014 09:30
Arquivo provisório	31	15/03/2016 13:37
Cartas devolvidas	191	03/06/2014 13:11
<b>Total geral</b>	<b>5.387</b>	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	0
Processos com Petições Avulsas	3
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	10
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	0
Processos com petições não apreciadas	570
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	168
Processos com audiências não designadas	1
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	161

### 13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	110,1%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	11,45%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	27,05%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	67,22%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/01/18	

### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/02/2018.



Não há.

## 15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

### 15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000349-4520175020254	Processo oriundo da 1ª VT de Cubatão sob nº 0000042-1320115020251, redistribuído à 4ª VT nos termos da Portaria GP/CR 20/2017, sob nova numeração. A redistribuição ocorreu em 05/07/2017, permanecendo até o presente "sine die". Último andamento: Em 06/02/2018, fl. 1440, intimado o perito para apresentar esclarecimentos periciais no prazo de 30 dias.	Incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do Provimento GP/CR n.º 09/2015, que alterou o art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

### 15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há.

### 15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000438-6820175020254	Processo oriundo da 1ª VT de Cubatão sob nº 0000030-9120145020251, redistribuído à 4ª VT nos termos da Portaria GP/CR 20/2017, sob nova numeração. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 06/06/2018. Último andamento: Em 21/11/2017, fl. 477, juntada de manifestação do reclamante acerca da contestação apresentada.	Não há.
Obs: Constam 2 processos em fase de conhecimento analisados no item 15.1 e 15.3.		

### 15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001242-6220165020251	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 26/02/2018. Em 30/06/2017, Id 106ebd2, há despacho judicial redesignando a audiência de instrução diante da	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	impossibilidade de comparecimento da parte autora. Último andamento: Em 11/12/2017, Id 339bec5, há juntada pela reclamada de substabelecimento com reserva de poderes.	
1000461-9420175020254	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 01/03/2018. Em 22/11/2017, Id 87af509, há juntada do Laudo Pericial. Último andamento: Em 07/12/2017, Id 0e90a54, há juntada pela reclamada de manifestação acerca do laudo pericial.	Não há.
1000916-3920155020251	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 02/03/2018. Consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 16/02/2018, Id a364e40, juntada pelo reclamante de razões finais.	Não há.
1000223-8420175020251	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 15/03/2018. Não consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 16/02/2018, Id a364e40, juntada pelo reclamante de razões finais.	Registrar no Sistema PJE o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
1000357-0520175020254	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 02/04/2018. Consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 06/02/2018, Id c100704, juntada pelo reclamante de razões finais.	Não há.

### 15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000364-6520155020254	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 31/08/2016, Id 9e44668. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação da ação. O reclamante deu quitação do acordo, no entanto, a execução teve continuidade em relação às despesas processuais. O convênio BACENJUD foi utilizado. A reclamada foi incluída no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não houve a citação do(s) sócio(s), e nem o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Último andamento: Em 28/05/2017, Id e92bc33, há despacho judicial de desconsideração da personalidade jurídica e determinação de registro dos devedores no BNDT.	Providenciar o andamento processo, com o registro da ampliação do polo passivo no sistema informatizado, como determinado em despacho judicial. Regularizar a citação da reclamada, necessária para eventual registro no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000565-5720155020254	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 28/04/2017, Id 986a777. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Em 11/05/2017, Id 7f58219, diante do pagamento parcial da execução há despacho judicial concedendo 10 dias de prazo para o pagamento do saldo remanescente. O convênio BACENJUD foi utilizado. Não consta o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 14/11/2017, Id 640e775, há despacho judicial determinando a renovação do convênio BACENJUD em relação à 1ª reclamada.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo de acordo com a determinação proferida nos autos.</p> <p>-Utilizar os convênios disponíveis regularmente.</p> <p>-Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
1000364-0220145020254	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 07/03/2016, Id addd3ca. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os sócios devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 02/02/2018, Id aba9cfd, juntada de certidão de alvará de devolução de valores à executada, uma vez comprovado que os valores bloqueados eram provenientes de benefício previdenciário.</p>	Não há.
1000388-9320155020254	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/09/2017, Id 7e25892. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação.</p> <p>Último andamento: Em 30/11/2017, Id ad441ce, há despacho determinando a expedição de certidão para habilitação do crédito do reclamante junto ao Juízo de Recuperação Judicial, ainda não expedida.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1000145-5220155020254	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 17/02/2017, Id 784c704. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. O convênio BACENJUD foi utilizado. Os devedores foram incluídos no BNDT. Em 10/10/2017, Id 8c0dlfb, embora conste a determinação para a realização de convênios disponíveis, ainda não foram realizados.</p> <p>Último andamento: Em 11/01/2018, Id la9fd35, despacho mantém decisão anterior acerca da realização dos demais convênios.</p>	Providenciar o andamento do processo de acordo com a determinação proferida nos autos: utilizar os convênios disponíveis.
0001057-3720135020254	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 17/02/2017, fl. 130. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s)</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Não consta a inclusão dos sócios devedores no registro do BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 06/12/2017, fl. 159, juntada de certidão acerca da pesquisa ao convênio ARISP.</p>	
0000891-3920125020254	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 30/08/2016, fl. 144. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Não consta a inclusão dos devedores no registro do BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 19/09/2017, fl. 190, juntada de certidão do Auto de Penhora no Rosto dos Autos 0017650-3720128260100 da 12ª Vara de Família e Sucessões de São Paulo.</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
0000584-1220175020254	<p>Processo oriundo da 1ª VT de Cubatão sob nº 01699000-419955020251, redistribuído à 4ª VT nos termos da Portaria GP/CR 20/2017, sob nova numeração. Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 16/08/2000, fl. 101. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Consta a inclusão dos devedores no registro do BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 23/02/2018, fl. 391, intimado o reclamante para que indique meios para prosseguimento da execução.</p>	Não há.
0000564-3120115020254	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 16/08/2011, fl. 31. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Consta a inclusão dos devedores no registro do BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 04/12/2017, fl. 274, intimado o reclamante para ciência ao resultado da pesquisa ao convênio INFOJUD e para indicar meios para prosseguimento da execução.</p>	Não há.
0000018-2920185020254	<p>Processo oriundo da 1ª VT de Cubatão sob nº 0000332-5720135020251, redistribuído à 4ª VT nos termos da Portaria GP/CR 20/2017, sob nova numeração. Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/10/2014, fl. 58. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Consta a inclusão dos devedores no registro do BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 19/02/2018, fl. 134, determinação para realização de nova consulta ao convênio BACENJUD.</p>	
0000534-8320175020254	<p>Processo oriundo da 1ª VT de Cubatão sob nº 0046100-9419995020251, redistribuído à 4ª VT nos termos da Portaria GP/CR 20/2017, sob nova numeração. Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 22/05/2001, fl. 122. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Não consta a inclusão dos devedores no registro do BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 19/02/2018, fl. 313, determinação para realização de nova consulta ao convênio BACENJUD.</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
0000391-9420175020254	<p>Processo oriundo da 1ª VT de Cubatão sob nº 0000109-7020145020251, redistribuído à 4ª VT nos termos da Portaria GP/CR 20/2017, sob nova numeração. Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 26/10/2015, fl. 191. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios BACENJUD e INFOJUD foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Consta a inclusão dos devedores no registro do BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 16/02/2018, fl. 314, juntada de certidão de Penhora no Rosto dos Autos 0000112-2220145020252 da 2ª VT de Cubatão.</p>	Não há.
0001741-6420105020254	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 31/05/2012. No sistema informatizado, observa-se que não foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Consta a inclusão dos devedores no registro do BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 31/01/2018, fl. 332, intimado o reclamante para que indique meios para prosseguimento da execução.</p>	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001160-4420135020254	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 04/03/2015, fl. 168. No sistema informatizado, observa-se que não foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Consta a inclusão dos devedores no registro do BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 22/01/2018, fl. 263, despacho determinando a expedição de Ofício ao 6º Cartório de Registro de Imóveis solicitando certidão atualizada do registro do imóvel indicado pelo reclamante.	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimmente corretamente o Sistema e-Gestão.
0000385-2920135020254	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 06/06/2013, fl. 32. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a transação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação do(s) sócio(s), com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Consta a inclusão dos devedores no registro do BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 22/01/2018, fl. 118, há despacho determinando o envio de ofício ao CNSEG solicitando informações a respeito da existência de títulos de capitalização e planos de previdência privada em nome dos executados.	Não há.

### 15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000300-8420175020254	O despacho exarado em 14/02/2018, Id bc79cd3, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> Em 14/02/2018, Id 42fac8c, há intimação para a parte contrária contrarrazoar o recurso ordinário.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
1000061-6020155020251	O despacho exarado em 14/02/2018, Id 14346bd, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> Em 22/02/2018, Id	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	313f8d5, há intimação para a parte contrária contraminutar o agravo de petição.	

### 15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000979-1420115020254	Cálculos homologados em 27/04/2015. Expedida certidão de crédito para habilitação no Juízo Falimentar, retirada pelo autor em 15/05/2017. As partes não foram intimadas, contudo, da decisão que determinou o arquivamento provisório dos autos.	Desarquivamento para regularização, considerando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório e/ou definitivo dos autos, ambas as partes deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
0000544-7420105020254	Cálculos homologados em 05/03/2007. Foram realizados todos os convênios disponíveis à época para a satisfação do crédito exequendo. Os autos foram arquivados em 13/02/2015, após a retirada de certidão de crédito para habilitação no Juízo Universal. Em 10/10/2016, os autos foram desarquivados, intimando-se a autora para manifestação, em dez dias. Os autos então foram novamente arquivados, todavia, as partes não foram intimadas da decisão que determinou o novo arquivamento provisório dos autos.	Desarquivamento para regularização, considerando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório e/ou definitivo dos autos, ambas as partes deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
0001253-7520115020254	Cálculos homologados em 17/03/2015. Foram realizados todos os convênios disponíveis à época para a satisfação do crédito exequendo. Os autos foram arquivados por ausência de impulso do exequente. Contudo, apenas o autor foi intimado da decisão de arquivamento.	Desarquivamento para regularização, considerando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório e/ou definitivo dos autos, ambas as partes deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
0000887-3620115020254	O autor foi intimado para apresentar cálculos de liquidação em 20 dias, em 18/09/2014. Transcorrido o referido prazo, os autos foram arquivados em 26/02/2015. Houve pedido de desarquivamento protocolado em 17/03/2017, deferido em 24/03/2017. Os autos foram novamente arquivados em 16/08/2017, mas as partes não foram intimadas da referida decisão.	Desarquivamento para regularização, considerando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório e/ou definitivo dos autos, ambas as partes deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
0000715-2620135020254	Os autos foram arquivados após o comparecimento do autor em secretaria para retirar certidão de crédito para habilitação na falência, conforme publicação do	Desarquivamento para regularização, considerando que, da decisão que determinar o arquivamento provisório e/ou definitivo dos autos, ambas as

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	dia 15/02/2017. As partes não foram intimadas, contudo, da decisão que determinou o arquivamento provisório dos autos.	partes deverão ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

### 15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000791-6220155020254	Processo oriundo da extinta 3ª Vara do Trabalho de Cubatão sob nº 1614/1992, redistribuído para a 4ª Vara do Trabalho de Cubatão sob nº 1000791-6220155020254. Os autos foram enviados ao arquivo provisório em 15/03/2016 diante da inércia da reclamante em apresentar meios para prosseguimento da execução. Último andamento: Em 10/04/2016, Id 3cf0b43, juntada, pelo reclamante, de petição de penhora no rosto dos autos, não apreciada.	Proceder ao desarquivamento dos autos, providenciando o andamento processual: análise de petição do reclamante.
1000015-9620145020254	Em 26/02/2016, Id e90ecbc, há despacho intimando a reclamante para apresentar os cálculos de liquidação, sob pena do envio dos autos ao arquivo provisório. Consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 27/04/2017, Id 5af297d, há despacho determinando o envio dos autos ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
1000579-7520145020254	Os autos foram enviados ao arquivo provisório em 21/08/2017 diante da inércia da reclamante em apresentar meios para prosseguimento da execução. Trata-se de execução por inadimplemento de acordo. Os convênios foram regularmente utilizados. A reclamada foi incluída no BNDT. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 25/05/2017, Id a6ce467, intimação ao reclamante para que indique meios para o prosseguimento da execução.	Proceder ao desarquivamento dos autos e proceder a notificação de ambas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000068-5220155020251	Os autos foram enviados ao arquivo provisório em 21/08/2017 diante da inércia da reclamante em apresentar meios para prosseguimento da execução. Trata-se de execução por inadimplemento de acordo. Os convênios foram regularmente utilizados. A reclamada foi incluída no BNDT. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 03/07/2017, Id 5cfa8be, intimação ao reclamante para que indique meios para o prosseguimento da execução.	Proceder ao desarquivamento dos autos e proceder a notificação de ambas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000392-	Os autos foram enviados ao arquivo	Proceder ao



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
9620165020254	provisório em 22/11/2017 diante da inércia da reclamante em apresentar meios para prosseguimento da execução. Trata-se de execução por inadimplemento de acordo. Os convênios foram regularmente utilizados. A reclamada foi incluída no BNDT e SERASA. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 07/11/2017, Id 9503c34, juntada de certidão da inclusão no convênio SERASA.	desarquivamento dos autos e proceder a notificação de ambas as partes do processo sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0044100-39.2004.5.02.0254	PREF. MUNIC. DE CUBATAO	RUTE FERREIRA DA ROZA	0,01	16/10/2012	16/10/2012
0115500-50.2003.5.02.0254	PREF. MUNIC. DE CUBATAO	MARIA NEUZA DA SILVA	0,01	16/10/2012	16/10/2012
0000354-67.2017.5.02.0254	PREF. MUNIC. DE CUBATAO	NILDA ALVES DA SILVA GARCIA	57.102,08	07/12/2012	11/01/2013
0107900-75.2003.5.02.0254	PREF. MUNIC. DE CUBATAO	IRANETE FERREIRA DA SILVA	10.653,29	10/12/2013	11/03/2013
0112700-49.2003.5.02.0254	PREF. MUNIC. DE CUBATAO	MARIA APARECIDA CAVALCANTI DOMINGUES	1.046.972	12/03/2014	01/04/2014
0076900-57.2003.5.02.0254	PREF. MUNIC. DE CUBATAO	ROSIVAL DOS SANTOS	13.361,66	31/03/2014	28/04/2014
0000310-92.2010.5.02.0254	PREF. MUNIC. DE CUBATAO	MARIA HELENA EBURNEO RODRIGUES	24.939,10	22/08/2014	16/09/2014
0000310-92.2010.5.02.0254	PREF. MUNIC. DE CUBATAO	CLAUDIA ROSANA DOS SANTOS	25.278,80	22/08/2014	16/09/2014
0000833-07.2010.5.02.0254	PREF. MUNIC. DE CUBATAO	JULIANA APARECIDA LIMA	8.234,39	02/09/2014	16/09/2014
0059900-10.2004.5.02.0254	PREF. MUNIC. DE CUBATAO	ELISABETE PEREIRA FREIRE	12.266,69	22/10/2014	27/11/2014
0000838-29.2010.5.02.0254	PREF. MUNIC. DE CUBATAO	JANAILMA ALVES DE MORAIS	5.635,87	27/01/2015	25/03/2015
0113400-25.2003.5.02.0254	PREF. MUNIC. DE CUBATAO	IRENE MARIA MELO CUNHA	16.357,59	15/05/2015	27/05/2015
0060000-62.2004.5.02.0254	PREF. MUNIC. DE CUBATAO	ROSA MARIA SANTOS	12.773,01	15/09/2015	08/10/2015
0055600-29.2009.5.02.0254	PREF. MUNIC. DE CUBATAO	CLARICE ARAO TOMI DA SILVA	10.782,74	26/02/2016	14/04/2016
0000862-57.2010.5.02.0254	PREF. MUNIC. DE CUBATAO	MARIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS	10.135,07	20/05/2016	06/06/2016
0000868-64.2010.5.02.0254	PREF. MUNIC. DE CUBATAO	FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS	6.276,78	20/05/2016	06/06/2016
0042500-07.2009.5.02.0254	PREF. MUNIC. DE CUBATAO	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	22.066,46	20/05/2016	06/06/2016
0000408-	PREF. MUNIC. DE CUBATAO	MARCIA CLARA	30.509,80	16/09/2016	18/11/2016

09.2012.5.02.0254	CUBATAO	RIEHELMMANN			
0232900-71.1992.5.02.0254	PREF. MUNIC. DE CUBATAO	MARLENE CECILIA CRUVINEL BARBOSA	198.929,09	07/10/2016	12/12/2016
0000197-41.2010.5.02.0254	FAZENDA PUBLICA SAO PAULO	JOAO BARBOSA DOS SANTOS	33.720,10	22/05/2015	10/06/2015

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A MMª. Vara do Trabalho mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos.

O volume de processos físicos na secretaria condiz com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.2.1 da Ata de Correição.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite estão discriminados nos itens "3" e "4", da Ata de Correição Ordinária.

Por outro lado, consta do item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 14/02/2018, indicava a existência de **271 (duzentos e setenta e um)** processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

### 2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item "12.1", da Ata de Correição.

#### 2.2. Processos eletrônicos:

O relatório dos agrupadores consta no item 12.2.2 da ata de correição. Não foi constatada morosidade na análise dos agrupadores pela unidade judiciária.

Foi constatado atraso/morosidade na tramitação/serviços de alguns processos eletrônicos, verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado nesta data, como a seguir demonstrado:

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Análise do conhecimento" Caixa/Sub-caixa "Bacen para fazer" - Processo nº 1000008-16.2014.5.02.0251, pendente desde 19/06/2017. No dia 09/06/2017 foi proferido despacho de seguinte teor: "Comprove o autor, em 10 dias, o pagamento da multa e da indenização devidas à parte contrária (2% sobre o valor da causa, ou seja, R\$600,00, em 25.02.2016, Id 45e7694), atualizado até a data de efetivo depósito, sob pena de início da execução, com imediato bloqueio em contas. Intime-se e requisitem-se os honorários periciais ao E. TRT." Apesar de já ter sido juntada aos autos certidão de requisição de pagamento de honorários periciais, bem como planilha com os cálculos atualizados devidos pelo autor, não há comprovação nos autos da realização do convênio bacenjud, à luz da ausência de pagamento da indenização devida pelo reclamante.

Tarefa "Cumprimento de providências" - Processo nº 1000410-88.2014.5.02.0254 (Consignação em pagamento), pendente desde 18/04/2017. Houve despacho no dia 05/04/2017 determinando a transferência dos créditos depositados em Juízo aos 07 (sete) consignados da ação. Após pesquisa de contas bancárias, foram realizadas transferências de quantias a cinco consignados (nos dias 10 e 11/04/2017), permanecendo os valores referentes aos dois consignados remanescentes - sem informações bancárias - depositados em Juízo. Desde então o processo não foi impulsionado.

**Obs.1:** Nos processos agrupados na tarefa "Aguardando audiência" houve demonstração de regular impulso processual, com audiências já designadas, expedição de notificações, intimações às partes para apresentação de endereços, emissão de mandados e realização de demais diligências, bem como tratativas conciliatórias e recepção de documentação afeta às partes, como defesa, réplica e juntada de material probatório.

**Obs.2:** Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", na medida em que a referida tarefa encontra-se subdividida pelos meses relativos ao vencimento da parcela

final de cada acordo homologado, sendo certo que o vencimento mais próximo verificado está para o mês de **fevereiro/2018**, cuja respectiva "caixa" contém 18 processos.

**Obs.3:** Não foi constatada morosidade nos processos inseridos na tarefa "*Aguardando final do sobrestamento*", na medida em que no processo de nº 1000790-77.2015.5.02.0254 - pendente desde 18/05/2017 - foi proferido despacho, aos 17/05/2017, determinando a suspensão do feito, ante o v. acórdão que determinou o sobrestamento do processo até o trânsito em julgado do v. acórdão prolatado no processo 0001114-55.2013.5.02.0254 da Vara, ocasião em que o processo deverá retornar ao E. TRT, para regular prosseguimento". (Id. fdcf793).

#### Fase de Liquidação:

Tarefa "*Prazos vencidos*" - Processo nº 0000210-35.2013.5.02.0254, pendente desde 09/05/2017. Decorrido o prazo de 10 dias para as reclamadas procederem ao pagamento do saldo remanescente, sob pena de penhora em contas, em 09/05/2017. Desde então o processo não foi movimentado.

**Obs.1:** Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa "*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*", tendo em vista que o apazamento mais distante verificado (05/06/2017) refere-se ao processo de nº 1000087-83.2014.5.02.0254, cujo vencimento da última parcela do acordo estava prevista para ocorrer no dia 22/12/2017 (Id. 1a0230b).

**Obs.2:** Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa "*Análise de Liquidação*", já que o apazamento mais distante verificado nesta data, do dia 29/05/2017, é o referente ao processo de nº 0066440-15.2006.5.02.0251, no qual foi proferido despacho no dia 08/11/2016 de seguinte teor: "*Suspenda-se o processo até o efetivo julgamento do Recurso Extraordinário*" (Id. 15f1400).

**Obs.3:** Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa "*Iniciar Liquidação*", tendo em vista que o apazamento mais distante verificado (28/07/2016) refere-se ao processo de nº 0059200-58.2009.5.02.0254, no qual consta certidão emitida em 15/02/2018 com o seguinte teor: "*Certifico que o presente feito foi convertido para o meio eletrônico de forma precipitada, pois ainda não iniciada a liquidação, dado que pendente recurso no TST. Em razão disso, este processo permanece na pasta "Iniciar Liquidação", aguardando o trânsito*

em julgado da decisão na fase de conhecimento. Nada mais" (Id. 1a978e2).

Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" - Processo nº 1000174-68.2016.5.02.0254, pendente desde 28/04/2017. A reclamante protocolou petição noticiando o cumprimento do acordo em 31/07/2017 (Id. 86d81a6). Desde então o processo não foi movimentado pelo Juízo.

Tarefa "Análise de execução" - Processo nº 0055400-27.2006.5.02.0254, pendente desde 20/04/2017. Após o termo de abertura da execução e a juntada de várias peças digitalizadas os autos não sofreram impulso do Juízo.

Tarefa "Cumprimento de providências" - Processo nº 0000458-98.2013.5.02.0254, pendente desde 15/09/2017. Houve despacho em 17/07/2017 determinando a liberação de valores ao autor e aos peritos, bem como a intimação da demandada para efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias, em dez dias, sob pena de bloqueio de contas. Os alvarás foram emitidos, todavia até o momento não há informação da realização do convênio bacenjud, apesar da falta de comprovação dos recolhimentos previdenciários.

Tarefa "Minutar expediente da secretaria" - Processo nº 1000561-63.2014.5.02.0251, pendente desde 04/07/2017. Petição protocolada pela reclamada em 29/06/2017 (Id. a8b927c), ainda não despachada.

**Obs.1:** Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa "Aguardando final do sobrestamento", na medida em que o aprazamento mais distante verificado, do dia 19/05/2017, refere-se ao processo nº 1000063-21.2015.5.02.0254, no qual consta decisão determinando o sobrestamento do feito até final decisão na ação de embargos de terceiro (processo 1000283-48.2017.5.02.0254), cuja respectiva sentença foi juntada aos autos no dia 19/10/2017 (Id. ef050b7).

**Obs.2:** - Não foi localizada a tarefa "Escolher tipo de arquivamento", indicando que os dois processos nela contidos, apontados pelo sistema Pj-e/SICOND, já foram regularizados pela unidade judiciária.

**Obs.3** - Não foi localizada a tarefa "Iniciar Execução", indicando que os sete processos nela contidos, apontados pelo sistema Pj-e/SICOND, já foram regularizados pela unidade judiciária.

**Obs.4:** Não foi constatada morosidade nos processos agrupados na tarefa "Recebimento de Instância Superior", na medida em que o aprazamento mais distante verificado nesta data é do dia 13/12/2017 (referente ao processo nº 0000687-58.2013.5.02.0254), indicando que a pendência anterior, do dia 18/07/2017, apontada pelo sistema Pje/Sicond, já foi regularizada pela unidade judiciária.

### 3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	83
Una/Rito Ordinário	-	-
Instrução	112*	292
Una/Rito Sumaríssimo	-	-

Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 20/06/2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

\* Há apenas 01 (um) processo físico com audiência de instrução designada.

O que se percebe, atualmente, relativamente às audiências iniciais, é que o aprazamento médio se encontra um pouco acima do limite temporal considerado satisfatório por esta Corregedoria Regional. Todavia, não se trata de distensão preocupante, se descontado o período de suspensão dos prazos processuais de final/início de ano. Por outro lado, quanto às audiências de instrução, verifica-se que o aprazamento extrapola consideravelmente os parâmetros de razoabilidade adotados por este Órgão para a referida modalidade de assentada.

**Obs. 1:** A unidade judiciária não conta com regime de Auxílio Fixo, nos termos da Resolução GP/CR nº 05/2017.

**Obs. 2:** Os dados estatísticos coletados não apontaram a realização de audiências unas de rito ordinário e/ou sumaríssimo pela unidade judiciária.

**Obs. 3:** Os dados apontados no item "2.2" sinalizam, ainda, que **não** há audiências de *conciliação em conhecimento* designadas pela Unidade Judiciária no sistema PJ-e.

### 3.1. Processos *sine die*:

De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, foram constatados **12 (doze)** processos na condição *sine die* - posição do dia 14/02/2018. Em consulta ao sistema informatizado, por amostragem, nesta data, constatei que a maior parte dos processos da referida listagem ainda não foi regularizada.

Era o que me cumpria informar e certificar.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Rogério Scipião Medeiros

*Chefe de Gabinete*

## 18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## 19. DETERMINAÇÕES

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

19.1 - Regularizar o andamento dos **271 (duzentos e setenta e um)** processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item "7", da Ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.2 - Comparecimento diário dos Magistrados na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

19.3 - Regularizar os incidentes processuais identificados no item 5.1 da ata de correição.

19.4 - Proceder à regularização dos processos identificados na Relação *Sine Die* (item 3.4, da Ata de Correição), visando o esmero no cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

19.5 - Proceder ao amplo reexame dos Processos (PJe) n.ºs. 1000008-16.2014.5.02.0251; 1000410-88.2014.5.02.0254; 0000210-35.2013.5.02.0254; 1000174-68.2016.5.02.0254; 0055400-27.2006.5.02.0254; 0000458-98.2013.5.02.0254 e 1000561-63.2014.5.02.0251, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação na respectiva tarefa há mais de 90 (noventa) dias.

19.6 - Regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, notadamente os relacionados às petições não apreciadas, aos mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça e aos processos aguardando o encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas), excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19.7 - Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.8 - Incrementar a pauta semanal de audiências de instrução, inclusive com a realização de assentadas às sextas-feiras, com vistas à redução dos aprazamentos, tendo em vista que o prazo atual está consideravelmente acima do patamar considerado razoável por esta Corregedoria.

19.9 - Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

19.10 - À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos



autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.11 - Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.12 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.13 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.14 - Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s): Homologada a Liquidação, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.15 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.16 - Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.17 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1 a 19.16), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.9.

## **20. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

20.1 - Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 - Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 - Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Presente a Ilustríssima Conselheira Estadual da OAB São Paulo, representando a Seccional de Cubatão, Dra. Lucimar Vieira de Faro Melo, OAB/SP 52.475, requerendo providências para que as declarações de comparecimento das testemunhas e partes em audiências, sejam confeccionadas e entregues ao término de referido ato processual e não em dias subseqüentes, de modo a evitar retorno à Secretaria da Vara.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito, às 13h00min, com os Exmos Juízes do Trabalho Moisés dos Santos Heitor, Titular, Guilherme Basseto Petek, Substituto em razão da convocação do Juiz Titular para o 2º Grau, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada,

periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora Jane Granzoto Torres da Silva e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Demilson Pereira da Costa - Técnico Judiciário (Secretaria), Rogério Scipião Medeiros - Chefe de Gabinete, em trânsito.



**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional



João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes  
Secretário da Corregedoria